GUIA DO PARTICIPANTE DO XXXVIII CICLO DE ESTUDOS SOBRE DIREITO PENAL MILITAR

1. O uso de crachá é obrigatório dentro das Organizações Militares e exigido todos os dias para a entrada e saída;
2. O cumprimento dos horários estabelecidos será primordial para o bom andamento de nosso Ciclo, solicitamos a todos que sigam rigorosamente os horários tanto das palestras quanto das visitas.
3. Para estas, serão utilizadas viaturas tipo ônibus, micro-ônibus ou vans, obedecendo pontualmente os horários pré estabelecidos, devendo-se evitar qualquer atraso pelos alunos do Ciclo, podendo, ainda, ser utilizados meios próprios;
4. Não será permitido o uso de camisetas regatas, bermudas, bonés, chinelos, mini-saias, decotes e nenhuma outra veste não condizente com a atividade militar, nas ações desenvolvidas durante o ciclo;
5. Os participantes interessados nas palestras ministradas poderão copiá-las através de pen-drive;
6. Será disponibilizada uma lista de presença todos os dias, devendo o aluno assinar assim que chegar. Não será permitido que se assine por outro participante;
7. O certificado de Participação será entregue no último dia do Ciclo, e só farão jus ao certificado os participantes com mais de 70% de comparecimento;
8. Está autorizado o uso de máquina fotográfica durante as palestras e visitações;
9. O Ciclo é reconhecido pela OAB/RJ e considerado como carga horária para estágio;
10. Será indicado pelos participantes um aluno como representante da turma, denominado de xerife;
11. Após cada palestra, um aluno entregará o diploma de agradecimento ao palestrante;
12. A presença nas visitas será confirmada na 4ª feira, dia 19 OUT, para que se viabilize o meio de transporte adequado.